



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Processo de Peças e Serviços Automotivo

PROCESSO Nº 2024.0007.6.000064.

CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso nº 07/2024.

OBJETO

Constitui objetivo desta dispensa de licitação a contratação para a aquisição, incluindo a troca, de óleo lubrificante e filtros, peças e serviços mecânicos para manutenção preventiva automotiva, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações que por ventura houver, e demais legislações aplicáveis ao caso, conforme as condições constantes do no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, a fim de atender as demandas do veículo automotor da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

MODALIDADE

Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás – CNPJ 03.102.736/0001-69.

FORNECEDOR

Diorgenes Pimenta Gondim (Blackout Som e Autopeças – CNPJ 14.872.722/0001-40).

VALOR GLOBAL

R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Entrega Imediata.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Não se aplica.

MODO DE DISPUTA

Não se aplica.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUADRADAS

Não se aplica.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
19 – REPARO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Protocolo Administrativo

| | | |
|-----------------------|--|-------------------------------|
| Número do processo: | Administrativo 2024.007.6.000064 | Megasoft 10-11/2024 |
| Data de atuação: | 05/02/2024 | |
| Interessado: | Presidência da Câmara Municipal | |
| Assunto: | Abertura de processo de compras e serviços | |
| Modalidade da compra: | Dispensa de licitação | |
| Previsão legal: | Na hipótese do Art. 75, Inciso I, combinado com §7º do mesmo artigo, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. | |
| Justificativa: | Possibilidade de dispensa de licitação para compra e serviços em razão do valor. | |
| Objeto | Abertura de processo para aquisição de filtros, lubrificantes e outras peças automotivas para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás. Abertura de processo para serviço de mecânica geral e mecânica de suspensão automotiva para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás. | |

Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, 5 de fevereiro de 2024

Itamar Dias Carneiro
Controle Interno



Documento de Formulação de Demanda

1. Das Informações

| | | |
|---|--|-------------------------|
| Unidade: Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás | | |
| Requisitante: Presidência da Câmara | Responsável: Jerry Faleiros dos Santos | Matrícula: 43 |

2. Do Objeto

Abertura de processo para a aquisição, incluindo a troca, de óleo lubrificante e filtros, peças e serviços mecânicos para manutenção preventiva do veículo automotor da Câmara Municipal.

3. Da Justificativa

O veículo de propriedade da Câmara Municipal é indispensável à realização das atividades diárias, sendo de relevante importância a aquisição de óleo lubrificantes e filtros de óleo, ar e combustível, para garantir, tanto a efetividade da rotina administrativa, quanto para a manutenção preventiva e da vida útil do veículo.

4. Dos Materiais

| Lote 1 – Peças e lubrificantes | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|------|--------|
| Item | Descrição | Med. | Quant. |
| 1 | Óleo lubrificante 5W40 | L | 4 |
| 2 | Filtro do óleo lubrificante | Un. | 1 |
| 3 | Axial de direção | Un. | 2 |

5. Dos Serviços

| Lote 1 – Serviços | | | |
|-------------------|--|------|--------|
| Item | Descrição | Med. | Quant. |
| 1 | Mecânica de manutenção | Un. | 1 |
| 2 | Mecânica de suspensão | Un. | 1 |
| 3 | Serviço de troca de óleo lubrificante do motor | Un. | 1 |

Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Aurora/Goiás, 5 de fevereiro de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Cotação de preços

PROCESSO Nº 2024.0007.6.000064.

Objeto: Aquisição de filtros, lubrificantes e outras peças, e serviço de mecânica geral e mecânica de suspensão, automotiva para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

Em atendimento a solicitação da Administração da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, **DIORGENES PIMENTA GONDIM (BLACKOUT SOME E AUTO PECAS)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **14.872.722/0001-40**, Rua ADALARDO SILVA, 196, SETOR CENTRAL, NOVA AURORA, GOIÁS, CEP: 75.750-000, apresenta a seguinte proposta de preços:

| Lote 1 – Peças e Lubrificantes | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|---------------|------------------|------------------------|
| Item | Descrição | Quant. | Medida | Preço R\$ | Valor Total R\$ |
| 1 | Óleo lubrificante 5W40 | 4 | Un. | 55,00 | 220,00 |
| 2 | Filtro do óleo lubrificante | 1 | Un. | 35,00 | 35,00 |
| 3 | Axial TRW | 2 | Un. | 140,00 | 280,00 |
| Total geral R\$ | | | | | 535,00 |
| Lote 1 – Serviço Mecânico | | | | | |
| Item | Descrição | Quant. | Medida | Preço R\$ | Valor Total R\$ |
| 1 | Manutenção de Veículos Leves - Mecânica | 1 | Un. | 170,00 | 170,00 |
| 2 | Manutenção de Veículos Leves - Suspensão | 1 | Un. | 70,00 | 70,00 |
| 3 | Serviço de troca de óleo automotivo | 1 | Un. | 0,00 | 0,00 |
| Total geral R\$ | | | | | 240,00 |
| Total global R\$ | | | | | 775,00 |

O valor global é de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

1. Se houver divergência ou discrepância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
2. Como não há prazo mínimo ou máximo de validade previsto em normativo não será exigido a validade da cotação.

DECLARO que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com transporte, suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Nova Aurora/Go, 6 de fevereiro de 2024.

Diorgenes Pimenta Gondim
Responsável Legal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Anexos

PROCESSO Nº 2024.0007.6.000064.

Objeto: Aquisição de filtros, lubrificantes e outras peças para atender as necessidades de manutenção preventiva do veículo da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

Anexo I

Pesquisa de Preços

Material e Serviços



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 78,51

MEDIANA
R\$ 55,71

MENOR
R\$ 36,30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

461564 **2023, 2024** **Dispensa de Licitação**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-----------------------|---|----------------|
| 00150/2023 | 00005 | Dispensa de Licitação | 461564 | ÓLEO LUBRIFICANTE | | LITRO | 6 | R\$36,30 | REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 731050 - BATALHAO NAVAL | 18/08/2023 |
| 00001/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 461564 | ÓLEO LUBRIFICANTE | | LITRO | 8 | R\$49,41 | MARCIO E VIANNA LUBRIFICANTES | MINISTERIO DA FAZENDA | 170092 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM J.DE FORA/MG | 13/01/2023 |
| 00105/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 461564 | ÓLEO LUBRIFICANTE | | LITRO | 8 | R\$60 | 39.926.592 ADEMAR MARINHO PEREIRA | COMANDO DA MARINHA | 781360 - CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ | 29/09/2023 |
| 00048/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 461564 | ÓLEO LUBRIFICANTE | | LITRO | 15 | R\$168,31 | SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES | 30/06/2023 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 99,69

MEDIANA
R\$ 58,25

MENOR
R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra

FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE 2023, 2024 Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 372

Registros apresentados: 1 a 50

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|---|----------------|
| 00021/2023 | 00014 | Dispensa de Licitação | 335256 | FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE | | UNIDADE | 10 | R\$8 | LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA | PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS | 925092 - PMSP - SUBPREFEITURA VILA MARIANA | 08/12/2023 |
| 00029/2023 | 00015 | Dispensa de Licitação | 472164 | FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE | | UNIDADE | 6 | R\$9,29 | DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS | 25/04/2023 |
| 00029/2023 | 00020 | Dispensa de Licitação | 472179 | FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE | | UNIDADE | 4 | R\$9,99 | DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS | 25/04/2023 |
| 00029/2023 | 00013 | Dispensa de Licitação | 472180 | FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE | | UNIDADE | 6 | R\$11,49 | DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS | 25/04/2023 |
| 00196/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 348780 | FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE | | UNIDADE | 40 | R\$11,80 | WESLLAINE CREPALDI VIEIRA RODRIGUES 04457235130 | COMANDO DA MARINHA | 786100 - COMANDO DA FLOTILHA DE MATO GROSSO | 28/11/2023 |
| 00081/2023 | 00086 | Dispensa de Licitação | 463497 | FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE | | UNIDADE | 4 | R\$12,38 | PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160127 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA | 27/06/2023 |

Relatório gerado dia: 05/02/2024 às 15:44

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2.708,58

MEDIANA
R\$ 216,00

MENOR
R\$ 4,28

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

TERMINAL DIREÇÃO 2023, 2024

Quantidade total de registros: 114

Registros apresentados: 1 a 50

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|--|----------------|
| 00006/2023 | 00053 | Pregão | 602324 | TERMINAL DIREÇÃO | | UNIDADE | 10 | R\$4,28 | MARCELO G DOS SANTOS & CIA LTDA | ESTADO DO PARANA | 985521 - PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR | 01/06/2023 |
| 00006/2023 | 00054 | Pregão | 468845 | TERMINAL DIREÇÃO | | UNIDADE | 10 | R\$6,55 | MARCELO G DOS SANTOS & CIA LTDA | ESTADO DO PARANA | 985521 - PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR | 01/06/2023 |
| 00006/2023 | 00055 | Pregão | 466776 | TERMINAL DIREÇÃO | | UNIDADE | 10 | R\$8,92 | MARCELO G DOS SANTOS & CIA LTDA | ESTADO DO PARANA | 985521 - PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR | 01/06/2023 |
| 00006/2023 | 00056 | Pregão | 466775 | TERMINAL DIREÇÃO | | UNIDADE | 10 | R\$16 | MARCELO G DOS SANTOS & CIA LTDA | ESTADO DO PARANA | 985521 - PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR | 01/06/2023 |
| 00012/2022 | 00233 | Pregão | 357559 | TERMINAL DIREÇÃO | | UNIDADE | 20 | R\$34,49 | ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS | 27/04/2023 |
| 00195/2022 | 00059 | Pregão | 468845 | TERMINAL DIREÇÃO | | UNIDADE | 20 | R\$45 | J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ESTADO DA PARAIBA | 925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA | 10/01/2023 |

Relatório gerado dia: 05/02/2024 às 15:49

Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 29.599,99

MEDIANA
R\$ 180,00

MENOR
R\$ 0,82

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

5860

2023, 2024

Quantidade total de registros: 586

Registros apresentados: 1 a 50

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATSERV | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|---|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--------------------|--|----------------|
| 00031/2022 | 00005 | Pregão | 5860 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE MECANICA | | UNIDADE | 20.000 | R\$0,82 | G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ | 28/03/2023 |
| 00031/2022 | 00013 | Pregão | 5860 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE MECANICA | | UNIDADE | 10.000 | R\$0,83 | DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA | COMANDO DA MARINHA | 791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ | 28/03/2023 |
| 00031/2022 | 00037 | Pregão | 5860 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE MECANICA | | UNIDADE | 10.000 | R\$0,83 | DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA | COMANDO DA MARINHA | 791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ | 28/03/2023 |
| 00031/2022 | 00001 | Pregão | 5860 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE MECANICA | | UNIDADE | 5.000 | R\$0,83 | DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA | COMANDO DA MARINHA | 791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ | 28/03/2023 |
| 00031/2022 | 00021 | Pregão | 5860 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE MECANICA | | UNIDADE | 20.000 | R\$0,84 | G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ | 28/03/2023 |
| 00031/2022 | 00029 | Pregão | 5860 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE MECANICA | | UNIDADE | 10.000 | R\$0,84 | A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA | COMANDO DA MARINHA | 791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ | 28/03/2023 |

Relatório gerado dia: 05/02/2024 às 16:04

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 137,31

MEDIANA
R\$ 190,00

MENOR
R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
18201 2023, 2024 Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATSERV | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-------------------|--|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--|---|----------------|
| 00443/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 18201 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - SUSPENSAO | | UNIDADE | 4 | R\$30 | DANCAR AUTOCENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ | 21/11/2023 |
| 00022/2023 | 00015 | Dispensa de Licitação | 18201 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - SUSPENSAO | | UNIDADE | 2 | R\$50 | M. M. N. OLIVEIRA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC | 30/03/2023 |
| 00022/2023 | 00014 | Dispensa de Licitação | 18201 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - SUSPENSAO | | UNIDADE | 2 | R\$50 | M. M. N. OLIVEIRA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC | 30/03/2023 |
| 00443/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 18201 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - SUSPENSAO | | UNIDADE | 1 | R\$65 | DANCAR AUTOCENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ | 21/11/2023 |
| 00039/2023 | 00006 | Dispensa de Licitação | 18201 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - SUSPENSAO | | UNIDADE | 1 | R\$100 | AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS PLAYCAR LTDA | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL | 168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL | 18/05/2023 |
| 00039/2023 | 00007 | Dispensa de Licitação | 18201 | MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - SUSPENSAO | | UNIDADE | 1 | R\$100 | AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS PLAYCAR LTDA | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL | 168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL | 18/05/2023 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 86,02

MEDIANA
R\$ 100,00

MENOR
R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

13560 **2023, 2024** **Dispensa de Licitação**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATSERV | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00022/2023 | 00007 | Dispensa de Licitação | 13560 | TROCA DE OLEO DE VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$30 | M. M. N. OLIVEIRA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC | 30/03/2023 |
| 00039/2023 | 00003 | Dispensa de Licitação | 13560 | TROCA DE OLEO DE VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$41,22 | PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM | 929740 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 8A - AM | 05/10/2023 |
| 00757/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 13560 | TROCA DE OLEO DE VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$42 | REVISA AUTOPECAS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA | 25/07/2023 |
| 00825/2023 | 00006 | Dispensa de Licitação | 13560 | TROCA DE OLEO DE VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 1 | R\$45 | REVISA AUTOPECAS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA | 14/09/2023 |
| 00040/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 13560 | TROCA DE OLEO DE VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 1 | R\$50 | RAMADA VEICULOS LIMITADA | COMANDO DO EXERCITO | 160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS | 22/06/2023 |
| 00050/2023 | 00004 | Dispensa de Licitação | 13560 | TROCA DE OLEO DE VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$70 | ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP | 28/03/2023 |



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Estimativa de Despesa

PROCESSO Nº 2024.0007.6.000064.

Objeto: Aquisição de filtros, lubrificantes e outras peças, e serviço de mecânica geral e mecânica de suspensão, automotiva para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

1. FORMAÇÃO DOS VALORES

| Lote: 1 – Lubrificantes e Peças | | | | | |
|---------------------------------|--------|--------------------------------------|--------|----------|----------|
| Item | CatMat | Material | Quant. | PNCP R\$ | FNCD R\$ |
| 1 | 461564 | Óleo lubrificante 5W40 | 4 | 55,71 | 55,00 |
| 2 | 450195 | Filtro do óleo lubrificante | 1 | 58,25 | 35,00 |
| 3 | 227652 | Terminal de direção axial | 2 | 216,19 | 140,00 |
| Total R\$ | | | | 713,09 | 535,00 |
| Lote: 2 – Serviços | | | | | |
| Item | CatMat | Material | Quant. | PNCP R\$ | FNCD R\$ |
| 1 | 5860 | Manut. de Veículos Leves - Mecânica | 1 | 180,00 | 170,00 |
| 2 | 18201 | Manut. de Veículos Leves - Suspensão | 1 | 190,00 | 70,00 |
| 3 | 13560 | Serviço de troca de óleo | 1 | 100,00 | 0,00 |
| Total R\$ | | | | 470,00 | 240,00 |
| Total global R\$ | | | | 1.183,09 | 775,00 |

- 1.1. PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. FNCD - fornecedor local.
- 1.2. Para composição de custos unitários foi adotada a mediana do item correspondente no painel de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas, e cotação direta com o fornecedor local.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

| | Lote 1 – Lubrificantes e Peças | Lote 2 – Serviços |
|-------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Quantidade itens | 3 | 3 |
| Valor total R\$ | 535,00 | 240,00 |
| Total global R\$ | | 775,00 |

- 2.1. Valor global da compra é de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
- 2.2. O fornecedor local foi escolhido não só por causa das peculiaridades para a execução do objeto, mas também porque sua proposta além de compatível com os valores praticados pelo mercado se mostrou ser mais vantajosa para contratação.

Departamento de Compras da Câmara Municipal de Nova Aurora/Goiás, 6 de fevereiro de 2024.

Itamar Dias Carneiro
Controle Interno



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Previsão de recursos orçamentários

PROCESSO Nº 2024.0007.6.000064.

Objeto: Aquisição de filtros, lubrificantes e outras peças, e serviço de mecânica geral e mecânica de suspensão, automotiva para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

Dotação orçamentária é toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos para suprir uma despesa. Em face disso deve-se comprovar a existência de recursos orçamentários para uma futura contratação ou aquisição.

Então, revendo a reserva de valor monetário autorizado, verifico dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para a compra conforme descrição do lote abaixo:

| Lote 1 - Peças e Lubrificantes | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|------------------|
| Item | Material | Quant. | Valor R\$ |
| 1 | Óleo lubrificante 5W40 | 4 | 55,00 |
| 2 | Filtro do óleo lubrificante | 1 | 35,00 |
| 3 | Terminal de direção axial | 2 | 140,00 |
| Total R\$ | | | 535,00 |
| Lote 2 - Serviços | | | |
| Item | Material | Quant. | Valor R\$ |
| 1 | Manutenção de Veículos Leves - Mecânica | 1 | 170,00 |
| 2 | Manutenção de Veículos Leves - Suspensão | 1 | 70,00 |
| 3 | Serviço de troca de óleo | 1 | 0,00 |
| Total R\$ | | | 240,00 |
| Total geral R\$ | | | 775,00 |

Valor global da contratação é de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

Os suportes financeiros para as despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta de recursos próprios ordinários do Município, consignados no orçamento do atual exercício financeiro, e serão suportadas por meio da Classificação Funcional Programática na Lei Orçamentaria, sob a rubrica:

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

19- REPARO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Nova Aurora/Goiás, 7 de fevereiro de 2024.

Gilson Bernardes Silvério
Assessor Contábil



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Avaliação Técnica

Em atendimento a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, **DIORGENES PIMENTA GONDIM (BLACKOUT SOM E AUTO PECAS)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **14.872.722/0001-40**, Rua ADALARDO SILVA, 196, SETOR CENTRAL, NOVA AURORA, GOIÁS, CEP: 75.750-000, apresenta a seguinte Avaliação Técnica:

1. OBJETO DO LAUDO:

Óleo lubrificante do motor; Filtro de óleo lubrificante do motor, Filtro de ar do motor, Filtro de ar-condicionado (cabine); Componentes da direção e suspensão; Serviço de troca de óleo, Serviço de mecânica geral; e Serviço de mecânica de suspensão.

2. FINALIDADE DO LAUDO:

Avaliar as condições das peças mecânicas, a necessidade de trocas e serviço de manutenção corretiva e preventiva.

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

- a) Troca do óleo lubrificante do motor. Necessário de acordo com as especificações de uso do fabricante;
- b) Troca do filtro de óleo lubrificante do motor. Necessário de acordo com as especificações de uso do fabricante;
- c) Não há necessidade para troca dos filtros de ar do motor e filtro de ar-condicionado (cabine);
- d) Serviço de troca do filtro e do óleo lubrificante do motor
- e) Serviço de ajuste na suspensão que apresenta folgas nos componentes mecânicos; e
- f) Serviço de troca das axiais, que apresentam folgas e desgastes excessivos, elevando o grau de possíveis acidentes com gravidade considerável.

4. CONCLUSÃO:

Concluimos pela necessidade urgente de substituição dos componentes mecânicos e a realização de serviço de mecânica geral e serviço de mecânica na suspensão.

Nova Aurora/Go, 2 de fevereiro de 2024.

DIORGENES PIMENTA GONDIM
Avaliação Técnica



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Aviso de Contratação Direta nº 007/2024

Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2024.0007.6.000064.

Objeto: Aquisição de filtros, lubrificantes e outras peças, e serviço de mecânica geral e mecânica de suspensão, automotiva para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.102.736/0001-69, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora - GO, CEP:75.750-000, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JERRY FALEIROS DOS SANTOS**, torna público a realização de **Dispensa de Licitação**, na hipótese do Art. 75, Inciso I, combinado com o §7º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria Nº 011/2023, de 02 de outubro de 2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, e dá outras providências”, e demais legislação aplicável.

1. Do Objeto (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, alíneas “a”)

1.1. Constitui objeto desta contratação a qualificação de fornecedor, para a aquisição de filtros, lubrificantes e outras peças, e serviços mecânico automotivo, conforme especificações e condições constantes neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, a fim de atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás

2. Da Fundamentação (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “b”)

2.1. Contratação direta de manutenção de veículos automotor de propriedade da Câmara Municipal, na hipótese do Art. 75, Inciso I, combinado com o §7º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133.

3. Da Solução (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “c”)

3.1. A troca do óleo lubrificante e do filtro são necessários de acordo com as especificações de uso do fabricante, para garantir a vida útil do motor.

3.2. Os serviços de ajuste na suspensão e troca das barras axiais são necessários para garantir a segurança do motorista e passageiros, evitando possíveis acidentes com gravidade considerável.

4. Dos Requisitos da contratação (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “d”)

4.1. Os materiais deverão ser de primeira linha, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado e estarem de acordo com as normas brasileiras vigentes.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

- 4.2. Preferencialmente deverão ser usados marcas e modelos recomendados pelo fabricante do automóvel, os quais deverão, ainda, no que couber, serem certificados pelo INMETRO ou pela ANP – Agência Nacional de Petróleo.
- 4.3. Os serviços de troca de óleo e substituição de filtros deverão atender as recomendações do fabricante do veículo, devendo ser executadas por profissional competente.
- 4.4. Os serviços de mecânica deverão ser executados por profissional capacitado.
5. **Do Modelo de execução (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “e”)**
- 5.1. Considerados de entrega imediata, os materiais e serviços não serão continuados, portanto o fornecimento não será fracionado.
- 5.2. Será adotado para ajustes entres as partes a Ordem de Execução, na forma do Art. 95, da Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fornecedor deverá executar os serviços em instalações próprias, utilizando-se de profissionais qualificados ou capacitados para a perfeita execução do objeto contratual.
6. **Do Modelo de gestão (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “f”)**
- 6.1. A gestão ficará a cargo da Presidência da Câmara Municipal, que acompanhará e observará a execução e o cumprimento do objeto contratado.
7. **Da Medição e pagamento (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “g”)**
- 7.1. Recebida a Nota Fiscal, esta será liquidada em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento pela Administração da Câmara.
- 7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, expressa na fatura, eventualmente poderá ser quitado com cheque, a critério da Administração.
- 7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8. **Da Seleção do fornecedor (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “h”)**
- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2. O fornecedor deverá ser capaz de oferecer os materiais e os serviços de acordo com as regras estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, com valores compatíveis aos estabelecidos pelo Orçamento Estimado e em conformidade com os praticados pelo mercado
- 8.3. Não poderá contratar com a Câmara Municipal se o fornecedor encontrar, ao tempo da contratação, impossibilitado de firmar contrato em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- 8.4. Fica compreendido na proposta a integralidade dos todos os custos e das despesas que direta, ou indiretamente, fazem parte do presente objeto contratual, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 8.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições estabelecidas neste Aviso e seus Anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto contratual, bem como de fornecer os serviços e os materiais em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

requerido, sua substituição.

- 8.6.** Após o fornecedor apresentar sua proposta, será verificada a conformidade quanto à adequação do objeto e à compatibilidade dos preços em relação ao estipulado para a contratação do objeto.
- 8.7.** No caso de os preços da proposta estar igual, ou abaixo, do Orçamento Estimado, não haverá a necessidade de negociação, a critério da Administração.
- 8.8.** No caso de os preços da proposta estar acima do estimado pela Administração, obrigatoriamente haverá negociação de condições mais vantajosas.
- 8.9.** Estando os preços da proposta acima do estimado, caso o fornecedor não apresente nova proposta, a Administração não poderá contratar com o fornecedor.
- 8.10.** Se houver divergência ou discrepância entre os valores unitário e total, prevalecerá sempre o valor unitário.
- 8.10.1.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, esta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela administração, desde que não haja majoração do preço.
- 8.10.2.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos valores da proposta.
- 8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, estando todas exigências em conformidade com o estimado pelo Aviso de Contratação Direta, o fornecedor será habilitado.
- 8.12.** Como não há prazo mínimo ou máximo de validade previsto em normativo não será exigido a validade da proposta.

9. Da Estimativa de valores e preços (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, alíneas “i”)

| Lote 1 - Peças e Lubrificantes | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|------------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| Item | CatServ | Material | Quant. | Valor R\$ | Total R\$ |
| 1 | 461564 | Óleo lubrificante 5W40 | 4 | 55,00 | 220,00 |
| 2 | 450195 | Filtro do óleo lubrificante | 1 | 35,00 | 35,00 |
| 3 | 227652 | Terminal de direção axial | 2 | 140,00 | 280,00 |
| Total R\$ | | | | 535,00 | |
| Lote 1 - Serviços | | | | | |
| Item | CatServ | Material | Quant. | Valor R\$ | Total R\$ |
| 1 | 5860 | Manutenção de Veículos - Mecânica | 1 | 170,00 | 170,00 |
| 2 | 18201 | Manutenção de Veículos - Suspensão | 1 | 70,00 | 70,00 |
| 3 | 13560 | Serviço de troca de óleo | 1 | 0,00 | 0,00 |
| Total R\$ | | | | 240,00 | |
| Total geral R\$ | | | | 775,00 | |

- 9.1.** Como parâmetro para calcular os valores estimados foram utilizados dados de pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações (PNCP).
- 9.2.** Os códigos de material e serviço foram selecionados no catálogo do compras governamental do Governo Federal.
- 10. Da adequação orçamentária (Art. 72, Inciso I, Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “j”)**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

19 - Reparo e manutenção de veículos

11. Da Habilitação (Art. 72, Inciso V, Lei 14.133/21)

11.1. Os documentos a serem coletados, exigidos e solicitados do fornecedor, na forma do Art. 70, Inciso III, da Lei 14.133/2021, para fins de habilitação e qualificação, são os seguintes:

11.1.1. Documentação:

11.1.1.1. Inscrição CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Trabalhista; e Consulta Consolidada do TCU.

11.1.2. Declaração:

11.1.2.1. que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

11.1.2.2. que se considera (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo diploma, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação em licitações;

11.1.2.3. que não pratica ou aceita a exploração de trabalho forçado, degradante ou análogo a condição de trabalho escravizado;

11.1.2.4. que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo ou que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira;

11.1.2.5. que nada consta em Primeiro Grau, de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, ou ação penal e/ou execução penal, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em desfavor e em andamento;

11.1.2.6. que nada consta em Segundo Grau de ações de natureza cível ou criminal, do tribunal de justiça do estado de goiás, em tramitação: e

11.1.2.7. que até a presente data inexistem fatos capazes de prejudicar a execução do contrato a ser celebrado, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11.1.2.8. que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

11.2. O prazo máximo para apresentar a documentação antecede a data de assinatura da Ordem de Execução do objeto contratual.

11.2.1. Na hipótese de necessidade de apresentação de documentos posterior a data da assinatura, por fatos supervenientes, o fornecedor fica comprometido em apresentar concomitantemente com a nota fiscal, sob pena desta ficar sobrestada até a apresentação da documentação faltante.

12. Da Razão da escolha do contratado (Art. 72, Inciso VI, Lei 14.133/21)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

12.1. O fornecedor local foi escolhido não só por causa das peculiaridades para a execução do objeto, mas também porque sua proposta além de compatível com os valores praticados pelo mercado se mostrou ser mais vantajosa para contratação.

13. **Da Justificativa de preço (Art. 72, Inciso VII, Lei 14.133/21)**

13.1. Para a aquisição/contratação o fornecedor apresentou preços compatível com o praticado pelo mercado, comprovando previamente que os valores estão em conformidade aos dos orçamentos estimados pela Administração, por meio da apresentação de cotação de preços.

14. **Da Autorização da autoridade competente (Art. 72, Inciso VIII, Lei 14.133/21)**

| Lote: 1 - Lubrificantes e Peças | | | | | |
|--|--|--------|--------|---------------|-----------|
| Adjudicatário: Diorgenes Pimenta Gondim (Blackout Som e Auto Pecas) | | | | | |
| CPF/CNPJ n°: 14.872.722/0001-40 | | | | | |
| Item | Descrição | Quant. | Medida | Preço R\$ | Total R\$ |
| 1 | Óleo lubrificante 5W40 | 4 | Un. | 55,00 | 220,00 |
| 2 | Filtro do óleo lubrificante | 1 | Un. | 35,00 | 35,00 |
| 3 | Axial TRW | 2 | Un. | 140,00 | 280,00 |
| Total Adjudicado R\$ | | | | 535,00 | |
| Total do lote adjudicado R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais). | | | | | |
| Lote: 2 - Serviços Mecânicos | | | | | |
| Adjudicatário: Diorgenes Pimenta Gondim (Blackout Som e Auto Pecas) | | | | | |
| CPF/CNPJ n°: 14.872.722/0001-40 | | | | | |
| Item | Descrição | Quant. | Medida | Preço R\$ | Total R\$ |
| 1 | Manutenção de Veículos Leves - Mecânica | 1 | Un. | 170,00 | 170,00 |
| 2 | Manutenção de Veículos Leves - Suspensão | 1 | Un. | 70,00 | 70,00 |
| 3 | Serviço de troca de óleo automotivo | 1 | Un. | 0,00 | 0,00 |
| Total Adjudicado R\$ | | | | 240,00 | |
| Total do lote adjudicado R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) | | | | | |
| Total global adjudicado R\$ | | | | 775,00 | |

14.1. Conforme previsto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, resolvo **APROVAR** o processo realizado para contratação direta para aquisição de peças e serviços automotivos e **HOMOLOGAR** a contratação em favor do fornecedor **DIORGENES PIMENTA GONDIM (BLACKOUT SOM E AUTO PECAS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. **14.872.722/0001-40**, para a execução do objeto contratual.

Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, 15 de fevereiro de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara
Autoridade Competente



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Parecer Jurídico

DA: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

PARA: Presidente da Câmara.

ASSUNTO: Análise da possibilidade de Contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso I, combinado com §7º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO N° 2024.0007.6.000064.

Objeto: Aquisição de filtros, lubrificantes e outras peças, e serviço de mecânica geral e mecânica de suspensão, automotiva para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, COMBINADO COM O §7º DO MESMO ARTIGO, DA LEI N° 14.133/2021. BASE LEGAL JURIDICA, ARTIGO 72, INCISO III, DA LEI N° 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. DO OBJETO

A Administração da Câmara Municipal solicitou dessa Assessoria Jurídica a análise e manifestação acerca do Aviso de Contratação Direta contido em Procedimento Administrativo objetivando a **aquisição de filtros, lubrificantes e outras peças, e serviços, para atender as necessidades de manutenção preventiva do veículo de propriedade da Câmara Municipal.**

2. DO RELATÓRIO

Foi solicitado desta Assessoria Jurídica parecer em procedimento que se enquadre como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, com fulcro no Art. 75, Inciso I, combinado com §7º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/21, com destaque para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

**Valor atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023.*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

No caso em comento, foi solicitado pela Presidência da Câmara a abertura de processo administrativo para a seleção de fornecedor prestador de serviço do objeto mencionado no escopo deste PARECER.

A administração da Câmara abriu Procedimento Administrativo nos termos do Art. 72, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, realizou pesquisa de preços, notificou o fornecedor escolhido para apresentação de proposta compatível ao orçamento estimado, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Avaliação técnica;
2. Documento de Formulação de Demanda;
3. Pesquisa de mercado;
4. Cotação de preços;
5. Orçamento estimado;
6. Previsão de recursos orçamentários;
7. Aviso de Contratação Direta;
8. Previsão de Recursos Orçamentários;
9. Proposta comercial; Declarações Conjuntas; Inscrição CNPJ; Certidão negativa Municipal, Estadual, Receita Federal, FGTS, Trabalhista, e Consolidada do TCU, do fornecedor; e
10. Autorização da autoridade competente.

É o relatório.

3. DO MÉRITO

Estabelece o Art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.

“Art. 37- (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Ainda, é importante destacar que a obrigatoriedade de parecer da Assessoria Jurídica é para o exame, amparado no Artigo 72, inciso III, que assim dispõe:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

A forma de contratação do fornecedor está dentro do limite previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Compulsando os autos do processo, verifico que a melhor escolha é a contratação do fornecedor selecionado. Portanto, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no previsto no Artigo 75, Inciso I, combinado com §7º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021.

4. CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, considerando o atendimento às exigências legais e não afrontamento os princípios reguladores da Administração Pública, concluímos pela possibilidade de celebração da contratação direta através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que neste caso é absolutamente possível na forma prevista no Artigo 75, Inciso I, combinado com §7º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021.


Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino **FAVORAVELMENTE** pela possibilidade de contratação direta entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **03.102.736/0001-69** e **DIORGENES PIMENTA GONDIM (BLACKOUT SOM E AUTO PECAS)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **14.872.722/0001-40**, realizada de forma regular, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações relacionadas ao assunto.

Caberá à autoridade competente, nos termos do Artigo 71 da Lei nº. 14.133/21, revogar ou anular esse procedimento, no todo ou em parte, ou adjudicar e homologar o objeto desta Contratação Direta.

Salvo Melhor Juízo, é este o parecer.

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Aurora/Goiás, 23 de fevereiro de 2024.

Fernando César Carneiro
Assessor jurídico

|  | | República Federativa do Brasil Estado de Goiás Nova Aurora | | | |
|---|---|---|---|--|------------------------|
| Ordem de Execução | | Número: 02/2024 | | Data de expedição: 26/02/2024 | |
| | | Amparo legal: Art. 95, Incisos I e II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021. | | | |
| Aviso: 07/2024 | Processo Administrativo: 2024.007.6.000064 | | Modalidade: Dispensa de licitação | | |
| Requisitante: Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás – 03.102.736/0001-69 | | | | | |
| Dados do fornecedor | | | | | |
| CNPJ: 14.872.722/0001-40 | | Razão social: DIORGENES PIMENTA GONDIM | | Telefone: (64) 9.9906-0580-4928 | |
| Endereço: RUA ADALARDO SILVA | | | Número: 196 | Bairro: CENTRO | |
| Município/Cidade: NOVA AURORA | | | Estado: GOIÁS | | CEP: 75.750-000 |
| Representante: Diorgenes Pimenta | | | Email: someautoeletrica@gmail.com | | |
| Na forma das condições estabelecidas pelo processo, no Aviso de Contratação Direta e nesta Ordem, solicitamos o fornecimento e a execução do abaixo discriminados: | | | | | |
| Materiais | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Preços | |
| | | | | Unit. R\$ | Total R\$ |
| 1 | Óleo lubrificante 5W40 | Un. | 4 | 55,00 | 220,00 |
| 2 | Filtro do óleo lubrificante | Un. | 1 | 35,00 | 35,00 |
| 3 | Axial TRW | Un. | 2 | 140,00 | 280,00 |
| Total geral R\$ | | | | 535,00 | |
| Serviços | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Preços | |
| | | | | Unit. R\$ | Total R\$ |
| 1 | Manutenção de Veículos Leves - Mecânica | Un. | 1 | 170,00 | 170,00 |
| 2 | Manutenção de Veículos Leves - Suspensão | Un. | 1 | 70,00 | 70,00 |
| 3 | Serviço de troca de óleo automotivo | Un. | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Total geral R\$ | | | | 240,00 | |
| Previsão legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021. | | | | | |
| Condições | | | | | |
| Local da entrega: Nas instalações do fornecedor. | | | | | |
| Prazo e condições de entrega: Imediata. | | | Condições de pagamento: Mediante nota fiscal. | | |
| Assinaturas | | | | | |
| Aprovado e autorizado: Jerry Faleiros dos Santos Presidente da Câmara | | | De acordo: Diorgenes Pimenta Gondim Fornecedor | | |